



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 03 de setembro de 2025.

Ofício nº 11227/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 541/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 541/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 1058/2025-GP, de 14 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o transporte coletivo em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1009, de 2 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº 1009/25

Prezada,

Em resposta ao **Ofício nº 10350/25-SMAD/DIAD/DVCMR**, referente ao **Requerimento nº 541/2025-CMFI**, que solicita informações a respeito da operação do Transporte Coletivo em Foz do Iguaçu, vimos, respeitosamente, informar que:

1- Número de linhas operantes, frota ativa, idade média dos veículos e estado de conservação;

R. Atualmente o sistema conta com 33 linhas operantes e uma frota total de 109 veículos, com idade média de 6 anos. Todos os veículos passam por inspeções periódicas e encontram-se dentro da idade máxima e média previstas contratualmente, estando aptos à operação.

2- Taxa de pontualidade, índice de superlotação e existência de ar-condicionado nos ônibus;

R. Nos horários de pico (manhã e fim da tarde) podem ocorrer casos pontuais de alta lotação e pequenos atrasos, em função do volume elevado de passageiros, trânsito urbano e obras viárias. Fora desses períodos, a operação mantém-se estável e dentro dos limites contratuais de pontualidade. Atualmente, 86 veículos estão equipados com sistema de ar-condicionado em funcionamento, ou seja, 79% da frota.

3- Existência de sistema de atendimento a reclamações e estatísticas de demandas registradas e respondidas;

R. As manifestações da população são recebidas pela Central de Cadastramento e Bilhetagem Eletrônica junto ao ESTARFI, bem como na Central de Atendimento do FOZTRANS no interior do Terminal de Transporte Urbano (TTU). Além do atendimento presencial, estão disponíveis os seguintes canais:

Telefone/WhatsApp: (45) 2105-9874

E-mail: unicofoztrans@gmail.com

Aplicativo oficial da Prefeitura "eOuve"

As demandas registradas são analisadas e respondidas pela equipe de atendimento, sendo utilizadas também para orientar fiscalizações e ajustes operacionais.

4- Fiscalização da Foztrans sobre contrato e penalidades aplicadas;



c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



Autenticado com senha por DYORGENES VILLAR DA SILVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE PÚBLICO - 02/09/2025 às 16:28:33 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 02/09/2025 às 16:41:09
Documento Código: c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/09/2025 às 16:21:59
Documento Código: ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6>

Foz do Iguaçu, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº 1009/25

R. O FOZTRANS realiza fiscalizações aleatórias da frota no Terminal de Transporte Urbano-TTU e de forma periódica, a cada 30 dias, na garagem da operadora, para verificar as condições dos veículos e o cumprimento do contrato, bem como a aferição da quilometragem realizada. Ainda, a fiscalização do cumprimento das viagens, quanto aos atrasos e desvios de itinerário são realizadas de forma remota através do sistema ITS.

Nos casos de não conformidade, são aplicadas as penalidades previstas em contrato após o término do prazo de defesa, conforme demonstrado na Planilha anexa.

5- Cronograma de renovação da frota ou melhorias previstas.

R. Não há cronograma fixo de renovação previamente definido, uma vez que a empresa deve cumprir as exigências contratuais de idade média e máxima da frota. Dessa forma, a renovação ocorre de forma gradativa, conforme necessidade de adequação a esses parâmetros.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

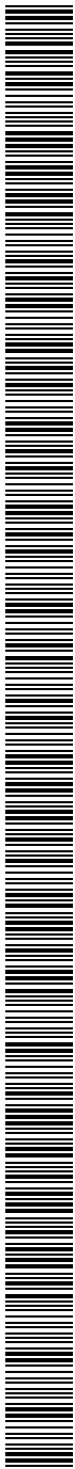
Dyorgenes Villar da Silva
Diretor de Transportes

Aline Maicrovicz
Diretora Superintendente

À Senhora
Larissa Ferreira
Secretária Municipal de Administração - SMAD



c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



Autenticado com senha por DYORGES VILLAR DA SILVA - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSPORTE PÚBLICO - 02/09/2025 às 16:28:33 e ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE - DIRETORA SUPERINTENDENTE DO FOZTRANS - 02/09/2025 às 16:41:09
Documento Código: c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/09/2025 às 16:21:59
Documento Código: ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.009/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 10350/2025-SMAD/DIAD/DVCMR QUE ACOMPANHA O
REQUERIMENTO Nº 541/2025-CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c2fd1251-5485-4b13-b0a5-b055b6eb2790

Hash do Documento

1B497F66121EA3E489FC5C902127685EC535CB5A70A154D22289F9A0DF51220F

Anexos

CONTROLE DE NOTIFICAÇÕES.pdf - **8ebd00d8-5daf-4836-9fdc-9f01b713646e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/09/2025 é(são) :

DYORGES VILLAR DA SILVA (Signatário) - CPF: ***17115912** em 02/09/2025 16:28:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE MAICROVICZ MARTINS DUARTE (Signatário) - CPF: ***48264974** em 02/09/2025 16:41:09

- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



NOTIFICAÇÕES CONTRATO Nº 002/2023 - Prestação de serviços continuados de Transporte Coletivo Urbano											
Nº NOTIFICAÇÃO	Nº OCORRÊNCIA	DT OCORRÊNCIA	DISPOSITIVO VIOLADO	DESC. INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES	VALOR REFERENCIAL	DT EMISSÃO	DT VISUALIZAÇÃO	DT CIÊNCIA	PRAZO DEFESA	DT ENVIO BOLETO
15/24	01/2024	13/01/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	No dia 13/01/2024, foi constatado pelo Sistema da Transdata que não foi realizada a viagem da linha 310 no horário das 12:40 horas com saída do Terminal de Transporte Urbano. Informamos também que não foi informado ao Foztrans o corte desta viagem.	10 UFFI	15/01/2024	15/01/2024	15/01/2024	30/01/2024	27/02/2024
9/24	02/2024	01/03/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	No dia 01/03/2024, foi constatado pelo Sistema da Transdata que não foi realizada a primeira viagem da Tabela 3 da linha 117, o motorista abriu as seguintes com o sentido contrário ao previsto, conforme demonstrado nos relatório anexos.	10 UFFI	06/03/2024	06/03/2024	06/03/2024	21/03/2024	09/08/2024
10/24	03/2024	29/02/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	No dia 29/02/2024, foi constatado pelo Sistema da Transdata que não foi realizada a primeira e a segunda viagem da linha 117, o veículo com Prefixo nº 11017 o motorista saiu da garagem e foi direto para o bairro, ficando 22 minutos parado no início da Av. General Meira, onde abriu o turno. Informamos também que não foi informado ao Foztrans o corte destas viagens.	10 UFFI	06/03/2024	06/03/2024	06/03/2024	21/03/2024	09/08/2024
16/24	04/2024	11/04/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 11/04/2024 não foi realizada a viagem até o ponto final da linha 225/245, tabela 1, no horário das 21:20 no Porto Dourado. Informamos também que não foi realizado aviso prévio ao Foztrans com relação a interrupção do itinerário programado.	10 UFFI	19/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	07/05/2024	09/08/2024
17/24	05/2024	13/04/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que nos dias 13/04/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 3, no horário noturno, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23. Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela.	50 UFFI	19/04/2024	22/04/2024	22/04/2024	07/05/2024	09/08/2024
18/24	06/2024	24/04/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 24/04/2024 não foi realizada a viagem da linha 120 – Parque Nacional no horário das 13h45min com saída do Centro de Recepção de Visitantes do Parque Nacional. Informamos também que não foi informado ao Foztrans o corte desta viagem.	10 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	14/10/2024
19/24	07/2024	29/07/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas antecipadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 29/07/2024 não foi realizada a extensão ao campus da Unioeste na viagem da linha 10 – Cidade Nova no horário das 19h10min com saída do bairro Centro e 19h55min do bairro Cidade Nova. Informamos também que não foi informado ao Foztrans o corte desta viagem.	10 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	15/05/2025



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



20/24	08/2024	02/08/2024	Item 3.5, do grupo III da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	3.5 - Deixar de afixar ou transmitir adequadamente, as comunicações determinadas pelo Contratante.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 02/08/2024 o motorista do carro 11019 não abriu o turno corretamente. Este veículo estava operando a linha 325 – Jd. Guarapuava e o mesmo abriu turno com a linha 350 – Vila Borges Ponte, causando transtorno a operação e confusão ao usuário que fica aguardando o a linha informada no aplicativo.	30 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	15/05/2025
21/24	09/2024	12/08/2024	Item 1.10, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.10 - Colocar o veículo em movimento ou transitar com a porta aberta.	Foi constatado pelo Sistema de Vídeo Monitoramento do Veículo, que no dia 12/08/2024 o motorista do carro 10071 transitou com o veículo com a porta aberta, causando riscos a operação e passageiros.	10 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	15/05/2025
22/24	10/2024	16/08/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas adiantadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 16/08/2024 não foi realizada o ponto inicial no bairro Jd. das Flores 0116 – Jd. das Flores no horário das 06h10min. Informamos também que não foi informado ao Foztrans a supressão do mencionado trecho desta viagem.	10 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	15/05/2025
18/24	06/2024 RETIFICADO	21/04/2024	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas adiantadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 21/04/2024 não foi realizada a viagem da linha 120 – Parque Nacional no horário das 13h45min com saída do Centro de Recepção de Visitantes do Parque Nacional. Informamos também que não foi informado ao Foztrans o corte desta viagem.	10 UFFI	25/09/2024	26/09/2024	26/09/2024	10/10/2024	15/05/2025
23/2025	11/2024	02/11/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 02/11/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 3, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23 "Km Programado". Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela, conforme Km Programado.	50 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
24/2025	12/2024	04/11/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 04/11/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 1, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23 "Km Programado". Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela, conforme Km Programado.	50 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
25/2025	13/2024	04/11/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 04/11/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 3, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23 "Km Programado". Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela, conforme Km Programado.	50 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



26/2025	14/2024	28/11/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 28/11/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 4, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23 "Km Programado". Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela, conforme Km Programado.	50 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
27/2025	15/2024	16/12/2024	Item 3.10, do grupo III da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023)	3.10 - Operar com veículo sem limpeza interna ou externa, no início de operação.	Foi constatado através de vistoria realizada por fiscal em 16/12/2024, no veículo prefixo 12001, a falta de limpeza nos filtros do ar-condicionado do veículo.	30 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
28/2025	16/2024	16/12/2024	Item 3.11, do grupo III da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023)	3.11 - Iniciar operação do veículo com falta de: iluminação interna ou externa, campainha, extintor de incêndio, iluminação de letreiro indicativo, descarga livre, silenciadores insuficientes, ou de qualquer dos equipamentos obrigatórios.	Foi constatado através de vistoria realizada por fiscal em 16/12/2024 no Terminal de Transporte Urbano - TTU, no veículo prefixo 12008, que nenhuma campainha estava em funcionamento, as botoeiras presentes não funcionavam e não havia cordão de acionamento de campainha.	30 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
29/2025	17/2024	27/12/2024	Item 5.1, do grupo V da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	5.1 - Deixar de cumprir determinação do Contratante, sem motivo justificado.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 27/12/2024 não foi utilizado o veículo articulado na linha 120, tabela 4, em desacordo conforme determinado através da Ordem de Serviço nº 38/23 "Km Programado". Sendo que através da Ordem de Serviço nº 38/23 determinou-se a utilização do veículo articulado para a referida linha e tabela, conforme Km Programado.	50 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025
30/2025	01/2025	11/02/2025	Item 1.3, do grupo I da Relação de Penalidades (Contrato 002/2023).	1.3 - Deixar de executar as viagens programadas de acordo com a tabela de horários e sem aviso prévio, devidamente justificada durante a operação, gerando possíveis chegadas e saídas adiantadas, chegadas e saídas atrasadas, supressões de viagens e desvios de itinerários.	Foi constatado pelo Sistema de Gestão e Monitoramento de Frota, que no dia 11/02/2025 não foi realizada a viagem da linha 200 - Gleba Guarani, tabela 5, no horário das 07h10min no Jd. Cedro.	10 UFFI	06/03/2025	07/03/2025	07/03/2025	24/05/2025	29/05/2025



ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.227/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 541/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

ccd08080-8fd1-4a77-bdcb-b7b0c8d113e6

Hash do Documento

96CED743D65CBF9D6F03F29F940174C96A8D9D2D2A2C24E850BD50C00DB9E8AF

Anexos

REQ 541-2025.pdf - **6e0f2457-bbf1-4958-8ce2-17aa78dd10c4**

RESPOSTA REQ 541-2025 - OFÍCIO- Nº 1009-2025 - FozTRANS.pdf - **d0dbde68-e437-4476-ad05-a165439b3193**

RESPOSTA REQ 541-2025 - CONTROLE NOTIFICAÇÃO?ES.XLSX - FozTRANS - ANEXO 1.pdf -

12ffe1da-e8d5-4355-be0a-82fcdd9e7f0d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/09/2025 16:21:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

